

## Reajuste dos planos de saúde - Recomposição 2021

De acordo com o informativo publicado no site da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, em 19/11/2020, esclarecemos que em virtude da suspensão da aplicação do reajuste anual 2020, bem como da suspensão da aplicação do aumento por mudança de faixa etária para os planos de saúde de assistência médica-hospitalar, o valor referente aos reajustes que deveriam ter sido aplicados em 2020 e não foram, será incluído nas mensalidades a partir de janeiro de 2021, sendo que, o valor total acumulado considerando o período retroativo, será cobrado em 12 parcelas iguais e consecutivas, juntamente com a cobrança da mensalidade vigente.

### **Conforme texto original publicado pela ANS, relacionamos abaixo algumas respostas à suas principais dúvidas:**

**Que tipo de planos de saúde foram contemplados pela suspensão da aplicação dos reajustes no período de setembro a dezembro de 2020?**

A medida se aplicou aos planos médico-hospitalares contratados a partir de 01/01/1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98, além dos planos individuais/familiares que tiveram Termo de Compromisso celebrado para definição do índice de reajuste.

**A partir de quando e como será feita a recomposição dos reajustes suspensos?**

Os contratos que tiveram reajustes suspensos entre os meses de setembro e dezembro de 2020 terão a recomposição aplicada a partir de janeiro de 2021. O montante devido deverá ser diluído em 12 parcelas mensais e de igual valor.

**Qual é o percentual máximo de reajuste definido para os planos individuais ou familiares e que poderão ser cobrados a partir de janeiro de 2021?**

O percentual máximo de reajuste dos planos individuais ou familiares contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98 ficou estabelecido em 8,14%. O índice é válido para o período de maio de 2020 a abril de 2021, com a cobrança sendo iniciada a partir de janeiro de 2021, juntamente com a recomposição dos reajustes suspensos.

**A recomposição dos reajustes poderá acumular os valores relativos ao reajuste por variações de custos e por variação por faixa etária?**

Sim, há casos em que poderão coincidir a cobrança de percentual relativo à recomposição da variação do preço por mudança de faixa etária e o percentual relativo à recomposição do reajuste por variação de custos. No caso da variação por mudança de faixa etária, existem 10 faixas etárias e o período de suspensão varia entre um e quatro meses. No caso dos reajustes anuais por variação de custos, o período de suspensão pode variar de um mês, no caso dos contratos com aniversário em dezembro de 2020, a oito meses, no caso dos contratos individuais que tiveram aniversário em maio de 2020.

A regra de recomposição do reajuste 2020 é válida também para os planos antigos, anteriores a Lei-9.656/98. Para mais informações acesse [trasmontano.com.br](http://trasmontano.com.br)

## Aviso Importante

- Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo  
As atividades do Pronto Atendimento adulto permanecem suspensas até 01/03/2021.  
Consulte a Rede de Atendimento completa e atualizada no site: [trasmontano.com.br](http://trasmontano.com.br)  
ou no App Trasmontano Associado, disponível na Play Store e App Store.

- Visando a melhoria da qualidade dos serviços, o Trasmontano Saúde realizará uma pesquisa de satisfação com os associados por meio de contato telefônico.  
A pesquisa será aplicada pela empresa IBRC, no período de 25/01/2021 à 12/03/2021.  
Sua opinião é muito importante, participe!

ANS: nº 30362-3

Cartão Nacional de Saúde: 704301509272792 Matrícula: 660750  
Nº Registro ANS: 473.552/15-8 Plano: Care 100 Enfermaria Admissão: 31/07/2020.  
Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

Consulte a Rede de Atendimento completa e atualizada  
no site ou baixe o App Trasmontano Associado

### Central de Atendimento

São Paulo e Região Litoral

**11 3293 1515      13 3308 3020**

**Trasmontano**  
Saúde

[trasmontano.com.br](http://trasmontano.com.br)

**EVITE FRAUDES: AO PAGAR SEU BOLETO, CERTIFIQUE-SE QUE O BENEFICIÁRIO SERÁ O TRASMONTANO.**

Recibo do Pagador

<b>Itaú</b> Banco Itaú S.A.	<b>341-7</b>	<b>34191.09008 91929.782935 82493.780009 1 85450000068721</b>			
Beneficiário			Agência / Cód. Beneficiário	Vencimento	
CENTRO TRASMONTANO DE S. PAULO - CNPJ: 62.638.374/0001-94			2938/24937-8	28/02/2021	

Autenticação Mecânica

Corte Aqui .....

<b>Itaú</b> Banco Itaú S.A.	<b>341-7</b>	<b>34191.09008 91929.782935 82493.780009 1 85450000068721</b>			
Local de Pagamento			Vencimento		
ITAÚ: Pagar preferencialmente em qualquer agência Itaú ou em seus canais digitais.			28/02/2021		
Beneficiário			Agência / Cód. Beneficiário		
CENTRO TRASMONTANO DE S. PAULO - CNPJ: 62.638.374/0001-94			2938/24937-8		
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
29/01/2021	4802074026	DM	N	29/01/2021	109/00919297-8
Uso do Banco	CIP	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
		109	R\$	X	687,21
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário)					
APÓS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 13,74 DE MULTA + R\$ 0,22 DE JUROS AO DIA					
SR. CAIXA: NAO RECEBER APOS 29/04/2021					
660750					
Pagador	LUCINEY CAPRIOTTI SARTORIO	CPF: 064.551.448-99			
	R LUIS CARLOS PARANA 134				
	JD CIDALIA				
	04651-170 SAO PAULO SP				

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

